



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 1025 - Taboão, Estado do Tocantins, 18 de Outubro de 2023

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....01

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº75/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Srª ELDA CARDOSO DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº174, para acompanhar educandos em visita instalações do Tribunal de justiça do Tocantins, em Palmas – TO, dia 10 outubro 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº76/2023-DE 10 DE OUTUBRO DE 2023-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Srª Esdra da Silva de Sousa, Matrícula Funcional nº409, para acompanhar educandos em visita instalações do Tribunal de justiça do Tocantins, em Palmas – TO, dia 10 outubro 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa
Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

